



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Os responsáveis pelo conteúdo deste Formulário de Referência são (i) Sr. Luciano Corrêa Araski, Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da regulamentação vigente (“Diretor de Gestão de Recursos”); e (ii) Sr. Davi Cipriano, Diretor Presidente e Diretor responsável pela gestão de risco, pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da regulamentação vigente (“Diretor de Gestão de Risco e Compliance”). Declaração constante no Anexo I deste Formulário de Referência.
a. reviram o formulário de referência	Luciano Corrêa Araski Davi Cipriano
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	A Requerente declara que o conjunto de informações contido no presente documento constitui um retrato verdadeiro, preciso e completo de sua estrutura organizacional, de seus negócios, bem como das políticas, práticas e procedimentos adotados, refletindo fielmente a realidade atual da instituição, em conformidade com a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	regulamentação aplicável.
2. Histórico da empresa²	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Fidem asset. (“Gestora”) nasce do encontro entre experiência, propósito e visão de futuro. Sua origem está enraizada em um movimento estratégico: criar, no interior do Rio Grande do Sul, uma gestora de recursos capaz de unir rigor técnico, governança de alto nível e um olhar moderno para soluções financeiras. esse projeto começa com um grupo empresarial sólido de Santa Maria (RS), É um passo à frente que os sócios Dave e Paulo dão, depois de criar o Fidem Bank, cujo código no BC é 678 buscavam expandir sua atuação financeira para além do sistema bancário tradicional, construindo uma estrutura independente, profissional e alinhada às melhores práticas do mercado. Para liderar esse novo capítulo, foi escolhido um gestor com mais de duas décadas de vivência no mercado financeiro, certificações avançadas e trajetória consolidada na gestão de grandes carteiras alguém que traz não apenas técnica, mas propósito.</p> <p>Foi constituída em 05 de Novembro de 2025, e tem como objetivo fazer a Gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos Multimercado Crédito Privado. Em 05/11/2025 a empresa foi criada como sociedade empresária limitada, código de descrição da atividade econômica principal, 66.30-4-00 bem como o endereço de sua sede na Avenida Nossa Senhora Medianeira, 1650 - Centro, Santa Maria- RS.</p>

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	N/a
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	N/a Desde a data de sua constituição, a Gestora não sofreu quaisquer eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.
<p>b. escopo das atividades</p>	A Gestora tem por objeto social a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestora de recursos, clube de investimentos e fundos de investimentos, em Geral
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	A Gestora, esta em fase de abilitação, pré-operacional possui 4 (quatro) colaboradores, sendo os 02 (dois) diretores e 02 (dois) que atuam no back office e suplencia. Pois esta em constituição, na medida que vai migrando os fundos, vamos contratar. Contamos com 5 computadores modelo Dell, 1 impressora, 2 Note book 1 Nobreak, 1 maquina de picar papel optimum. Acesso à internet, sistema operacional Windows e pacote Microsoft Office, sistema digital de telefone com 1 (uma) sala para reuniões com sistemas para conferências telefônicas e videoconferências. Os profissionais dedicados à área de gestão de recursos possuem acesso às informações gerais de mercado por meio de sistemas de informações contratados. contrata serviço terceirizado para TI (tecnologia da Informação) armazenamento de arquivos diários, rede em nuvem, acesso web para e-mails.
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	A Gestora manterá documento escrito que permita formalizar, orientar e manter em conformidade as regras, procedimentos e controles internos da Gestora inerentes: (i) ao permanente atendimento às regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento; (ii) à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; e (iv) aos padrões éticos e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>profissionais aplicáveis. Desta forma, estruturam-se como alicerce, pela busca das melhores práticas em procedimentos, regras e controles internos, as políticas e manuais internos, citados: Código de ética, política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, política de gestão de risco, política de compra e venda de valores mobiliários, política de alocação de investimentos, manual de compliance, política de rateio e divisão de ordens, manual de segregação de atividades e segurança da informação.</p>
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	A Gestora possui 03 (três) sócios.
b. número de empregados	A Gestora possui 4 (um) empregados.
c. número de terceirizados	A Gestora possui 2 empresas terceirizada. FIDEM BANK ANÁLISE DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA, que já atua no mercado, com 13 profissionais, tendo por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica pela CONSULTORIA à GESTORA, consistindo em análises, pareceres e relatórios de avaliação de crédito, ativos, cobrança, risco e estruturação de operações financeiras, com o propósito de subsidiar decisões de investimento e gestão de carteiras administradas pela GESTORA. GESTRATI GESTAO ESTRATEGICA EM TI SS LTDA , Com 3 profissionais atuantes. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços da CONTRATADA à CONTRATANTE para implantação de backup em nuvem.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente	Luciano Corrêa Araski CPF sob 784.752.600/04. Os Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários atuam no setor de gestão de recursos e investimentos, desempenhando funções diretamente relacionadas à tomada de decisão de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p> <p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <p>• <i>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</i></p>	<p>investimento, supervisão da gestão de carteiras e observância do dever fiduciário perante os investidores.</p> <p>Para fins do disposto nos arts. 3º, inciso III, e 4º, inciso III, da Resolução CVM nº 21/2021, os Diretores responsáveis realizaram os exames de certificação exigidos pela regulamentação aplicável, possuindo CFG, CGA e CGE certificações válidas e compatíveis com as atividades exercidas, notadamente aquelas reconhecidas pela ANBIMA para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.</p>
---	---

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p> <p>• <i>Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</i></p>	<p>Nome Luciano Corrêa Araski Sócio CPF: 784.752.600/04 Gestão de Recursos / Administração de Carteiras</p>
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	
<p>a. nome empresarial</p>	N/a
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	N/a
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	N/a
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	N/a
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item</p>	N/a

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução⁴	N/a Gestora pré-operacional

⁴ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Requerente presta serviços de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, com atuação concentrada na gestão discricionária de recursos, exercida nos termos da regulamentação aplicável e das políticas internas vigentes. No âmbito da gestão discricionária, a Requerente é responsável pela tomada de decisões de investimento e desinvestimento, definição e execução das estratégias de alocação de ativos, monitoramento das carteiras sob gestão e observância do dever fiduciário perante os investidores.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Gestora administrará fundos de investimento em direitos creditórios, (FIDCs) e na medida que há necessidade de expandir outros fundos de investimentos.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Cotas de fundos de investimento, Duplicatas, CCBs e demais títulos de direito recebíveis.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Gestora não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento sob a sua gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	N/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não há outras atividades além da gestão de recursos de terceiros, todavia a requerente informa que alguns de seus sócios e diretores possuem participação societária em outras empresas que exercem atividades relacionadas ao mercado financeiro e de crédito. Tais participações não acarretam conflitos de interesses relevantes com as atividades de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários exercidas pela Requerente, pois são sócios, mas não estão à frente das operações das respectivas empresas no dia a dia. Eventuais situações que possam configurar potenciais conflitos de interesses são tratadas de forma preventiva, transparente e estruturada, em estrita observância às políticas internas, ao Código de Ética e à regulamentação aplicável. A Requerente adota regras de segregação física, funcional e sistêmica, de modo a assegurar a independência das decisões de investimento e a proteção dos interesses dos fundos e de seus cotistas. Adicionalmente, a Requerente assegura que quaisquer operações envolvendo partes relacionadas, quando permitidas, serão realizadas em condições de mercado, devidamente divulgadas aos investidores, observados os regulamentos dos fundos e sujeitas à supervisão da área de Compliance, de forma a garantir total transparência, equidade e mitigação de conflitos.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Os sócios da Gestora possuem participação societária em outras sociedades, porém não estão à frente de suas operações no dia a dia. O sócio Luciano Araski, CPF: 784.752.600-04 consta como sócio na Privatto Adm de Patrimônio, CNPJ: 19.207.159/0001-00, no entanto já assinou a saída, em 11/11/2025, conforme conta já no site da CVM. estamos em fase de migração das atividades de gestão, para o novo gestor e aguardando a homologação final.</p> <p>A empresa LC assessoria encontra-se sem faturamento e com pedido de encerramento do seu CNPJ.</p> <p>O sócio:</p> <p>- Sócio/Cotista : Paulo Monteiro de Lima CPF: 626.271.630-00</p> <p>CNPJ RAZÃO SOCIAL</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		PARTICI PAÇÃO 31.535.666/00 M&T INVESTIMENTOS E PARTICPAÇÕES 50% 001-78 LTDA HOLDING
		34.816.202/0 FIDEM BANK SECURITIZADORA S/A 5% 001-28 EMISSÃO DE DEBENTURES E DESCONTO DE RECEBÍVEIS
		24.562.128/0 SULPET INDUSTRIA E COMERCIO DE 65% 001-07 EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA INDUSTRIA DE SOPRO DE EMBALAGENS PLASTICAS
		01.264.336/0 SULCLEAN SERVIÇOS DE SEGURANÇA 50% 001-24 LTDA EMPRESA DE FACILITES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
		06.205.427/0 SULCLEAN SERVIÇOS LTDA 40% 001-02 EMPRESA DE FACILITES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
		02.017.619/0 REK PARKING EMPRENDIMENTOS E 89% 001-34 PARTICIPAÇÕES LTDA EMPRESA DE ESTACIONAMENTO E PARQUIMETRO
		95.599.346/0 ANBRASKO COMERCIO DE BEBIDAS 30% 001-64 LTDA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS
		16.798.700/0 M&T PARTCIPAÇÃO LTDA 99,99% 001-03 HOLDING
		56.660.655/0 FIDEM PROMOTORA DE VENDAS 85% 001-40 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA VENDAS DE PRODUTOS DE CREDITO – CORBAN
		41.971.574/0 FIDEM BANK ANÁLISE DE CRÉDITO E 85% 001-94 COBRANÇA LTDA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE ANALISE DE CREDITO E
		58.289.863/0 FIDEM BANK SP CONSULTORIA DE 80,75% 001-00 CRÉDITO E COBRANÇA LTDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANALISE DE CREDITO E VENDAS
		45.716.916/0 FIDEM SOCIEDADE DE CRÉDITO



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	DIRETO 95% 001-80 S/A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO BANCÁRIA OBS: Conta de liquidação 678	
	Sócio/Acionista: Davi Brum Cipriano CPF: 828.887.440-15	
	34.816.902/000 FIDEM BANK SECURITIZADORA S/A 5% 1-28 EMISSÃO DE DEBENTURES E DESCONTO DE RECEBÍVEIS 35.903.450/000 FIDEM PAY SERVIÇOS DE 5% 1-79 PAGAMENTOS LTDA (Baixada)	
	15.681.902/000 ASSERTIVA SOLUÇÕES 100 1-08 FINANCEIRAS LTDA 45.716.916/000 FIDEM SOCIEDADE DE CRÉDITO 5% 1-80 DIRETO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO BANCÁRIA 41.971.574/000 FIDEM BANK ANÁLISE DE CRÉDITO 15% 1-94 E COBRANÇA LTDA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE ANALISE DE CREDITO E COBRANÇA 58.289.863/000 FIDEM BANK SP CONSULTORIA DE 14,25% 1-00 CRED E COB LTDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANALISE DE CREDITO E VENDAS FIDEM PROMOTORA DE VENDAS 56.660.655/0001-40 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA VENDAS DE PRODUTOS DE CREDITO – CORBAN 15%	
	Caso a Diretoria da área de <i>Compliance</i> , Risco e PLDFT identifique que a atuação das sociedades nos fundos de investimento geridos pelo Gestor, serão implementadas condições e práticas equitativas de mercado e os investidores e o mercado sobre eventuais serão informados sobre os conflitos de interesses identificados, de modo a dar total transparência aos investidores e ao mercado como um todo.	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/a
b. número de investidores, dividido por:	N/a
i. pessoas naturais	N/a 0 (Zero)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/a 0 (Zero)
iii. instituições financeiras	N/a 0 (Zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/a 0 (Zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/a 0 (Zero)
vi. regimes próprios de previdência social	N/a 0 (Zero)
vii. seguradoras	N/a 0 (Zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/a 0 (Zero)
ix. clubes de investimento	N/a 0 (Zero)
x. fundos de investimento	N/a 0 (Zero)
xi. investidores não residentes	N/a 0 (Zero)
xii. outros (especificar)	N/a 0 (Zero)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

⁵ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/a A gestora ainda não possui fundos sob gestão, estamos na fase de cadastramento e autorizações.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/a
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/a A gestora está em fase de credenciamento, não há clientes.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/a
i. pessoas naturais	N/a 0 (Zero)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/a 0 (Zero)
iii. instituições financeiras	N/a 0 (Zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/a 0 (Zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/a 0 (Zero)
vi. regimes próprios de previdência social	N/a 0 (Zero)
vii. seguradoras	N/a 0 (Zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/a 0 (Zero)
ix. clubes de investimento	N/a 0 (Zero)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

x.	fundos de investimento	N/a 0 (Zero)
xi.	investidores não residentes	N/a 0 (Zero)
xii.	outros (especificar)	N/a 0 (Zero)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	N/a 0 (Zero)
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/a 0 (Zero)
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/a 0 (Zero)
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/a 0 (Zero)
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/a 0 (Zero)
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/a 0 (Zero)
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/a 0 (Zero)
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/a 0 (Zero)
i. cotas de outros fundos de investimento	N/a 0 (Zero)
j. derivativos (valor de mercado)	N/a 0 (Zero)
k. outros valores mobiliários	N/a 0 (Zero)
l. títulos públicos	N/a 0 (Zero)
m. outros ativos	N/a 0 (Zero)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/a
---	-----



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	- Sócio/Cotista/Diretor: Luciano Corrêa Araski CPF: 828.887.440-15 - Sócio/Cotista/Diretor: Davi Brum Cipriano CPF: 828.887.440-15. - Sócio/Cotista : Paulo Monteiro de Lima CPF: 626.271.630-00.
b. controladas e coligadas	Gestora faz parte de um grupo de coligadas, através dos seus sócios, que possuem participação em outras empresas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/a Não há participação da gestora em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/a Não há participação de outras sociedades na Gestora.
e. sociedades sob controle comum	A Requerente integra grupo econômico composto por empresas sob controle societário comum, com controladores em comum, atuantes em segmentos relacionados ao mercado financeiro e de crédito, sendo tais situações tratadas nos termos das políticas internas de segregação, conflitos de interesse e governança. Empresas que os sócios controladores são da requerida são comuns. CNPJ 34.816.902/0001-28 FIDEM BANK SECURITIZADORA S/A (64.92-1-0 SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS) tem por objeto social a estruturação, aquisição, cessão e gestão de direitos creditórios, bem como a emissão de valores mobiliários lastreados nesses créditos, em conformidade com a legislação aplicável ao mercado de securitização.
	CNPJ: 35.903.450/0001-79



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>FIDEM PAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA (62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis) atua no desenvolvimento, licenciamento e manutenção de softwares customizáveis, voltados a soluções tecnológicas de apoio a operações de pagamento e serviços financeiros, em conformidade com a legislação aplicável.</p> <p>CNPJ: 15.681.902/0001-08</p> <p>ASSERTIVA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA (74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários) atua na intermediação e no agenciamento de serviços e negócios em geral, prestando suporte comercial e operacional a operações financeiras, sem exercer atividades privativas de instituições financeiras ou de administração de carteiras, em conformidade com a legislação aplicável.</p> <p>CNPJ: 45.716.916/0001-80</p> <p>FIDEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO (Instituição financeira não bancária com registro no BACEN) é instituição financeira não bancária, autorizada e supervisionada pelo Banco Central do Brasil, que atua na concessão de crédito com recursos próprios, nos termos da regulamentação aplicável às Sociedades de Crédito Direto (SCD)</p> <p>41.971.574/0001-94</p> <p>FIDEM BANK ANÁLISE DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais. atua na análise de crédito, tratamento de informações cadastrais e prestação de serviços de cobrança, incluindo atividades de apoio operacional e recuperação de créditos, sem exercer gestão de recursos ou tomada de decisão de investimento, em conformidade com a legislação aplicável.</p> <p>CNPJ: 58.289.863/0001-00</p> <p>FIDEM BANK SP CONSULTORIA DE CRED E COB LTDA 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais. atua na prestação de serviços de consultoria em análise de crédito, tratamento de informações cadastrais e atividades de cobrança, oferecendo suporte técnico e operacional, sem exercer atividades privativas de instituições financeiras ou de</p>
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>administração de carteiras, em conformidade com a legislação aplicável.</p> <p>CNPJ: 56.660.655/0001-40</p> <p>FIDEM PROMOTORA DE VENDAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras atua como correspondente de instituições financeiras, realizando atividades de prospecção, recepção e encaminhamento de propostas de crédito e serviços financeiros, nos termos da regulamentação aplicável, sem assumir risco de crédito ou exercer gestão de recursos.</p>
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	N/a
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A composição societária é constituída por 3 sócios. Sendo 2 diretores designados 1 sócio cotista e 1 suplente de gestor (CLT). Os Diretores de Administração de Carteiras; Diretor Administrativo e Financeiro e; Diretor de Compliance e Risco.</p> <p>A Diretoria é o órgão responsável pela condução geral dos negócios da Requerente, competindo-lhe, dentre outras atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">definir as diretrizes estratégicas da instituição;assegurar o cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis;aprovar políticas internas e supervisionar sua implementação;garantir a adequada estrutura operacional e de controles internos. <p>Diretor de Administração de Carteiras (Diretor de Gestão)</p> <p>Compete ao Diretor de Gestão:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• a tomada de decisões de investimento e desinvestimento;• a definição e execução das estratégias de investimento;• a supervisão das carteiras e dos fundos sob gestão;• a observância do dever fiduciário perante os investidores, conforme o Formulário de Referência. <p>Diretor de Compliance, Risco e PLDFT Compete ao Diretor de Compliance, Risco e PLDFT:</p> <ul style="list-style-type: none">• estruturar, implementar e supervisionar os controles internos;• monitorar a aderência às normas legais, regulatórias e autorregulatórias;• gerir os riscos e assegurar o cumprimento das políticas de PLD/FT;• reportar à Alta Administração eventuais não conformidades. <p>Há dois comitês: o Comitê de Investimentos, órgão que avalia os ativos alocados, os ativos potenciais para alocação e o rebalanceamento de carteiras e; o Comitê de Compliance e Riscos, que define os limites de exposição, concentração e enquadramento aos perfis de risco, além de monitorar o atendimento a estes limites, atendendo a regulações e normas internas e externas. O corpo técnico compõe-se, além da diretoria, por serviços terceirizados de departamento econômico e análise de investimentos.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	O Comitê de Investimentos terá as seguintes composição, periodicidade bem como das decisões e registro. Composição: <ul style="list-style-type: none">• Diretor de Compliance, Risco e PLDFT• Suporte de compliance e Risco (Back Office).• Consultoria de Análise.• Diretor de Gestão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• Gestor suplente <p>Periodicidade mínima: semestral</p> <p>Competências:</p> <ul style="list-style-type: none">• acompanhamento e supervisão• sem poder decisório sobre investimentos <p>Decisão de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none">• exclusiva do Diretor de Gestão <p>Registro formal em atas</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Diretor de Administração de Carteiras, responsável pela administração de valores mobiliários, tendo poderes para tomar decisões relativas a administração dos valores mobiliários. Diretor de Compliance e Riscos, responsável por esta função, tendo poderes para definir os limites de exposição, concentração e enquadramento, bem como a adequação da empresa aos diversos regulamentos, manuais e políticas internas. Diretor de administração e carteiras responderá pela gestão da companhia nas demais esferas.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/a
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Luciano Corrêa Araski
b. idade	49 anos
c. profissão	Gestor de fundos de investimentos
d. CPF ou número do passaporte	784.752.600-04
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de recursos
f. data da posse	05/11/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/a
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharel em Comércio Exterior, Especialização em Mercado de Capitais.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional	CFG, CGA e CGE. Aprovação em 20/10/2022.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Corretora geral de investimentos Trader Sênio 01/07/2015 até 31/01/2024.
• nome da empresa	Corretora geral de investimentos Trader Sênio 01/07/2015 até 31/01/2024. Privatto MFO 02/02/2025 até 11/11/2025



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• cargo e funções inerentes ao cargo	Geral Investimentos operador senior: Leitura de fluxo financeiro através de book, times e trades, gráficos ou indicadores, com o objetivo de aproveitar a volatilidade do mercado e capturar os retornos destes movimentos, no curto prazo, de forma mais objetiva, minimizando o risco e fazendo o elo com estratégias visando cenários mais amplos, de médio e longo prazo, com base nos fundamentos econômicos, traçando cenários. Privatto MFO Diretor de gestão: responsável pela tomada de decisões de investimento e desinvestimento, definição e execução das estratégias de alocação de ativos, supervisão das carteiras e dos fundos sob gestão, bem como pelo cumprimento do dever fiduciário perante os investidores, em observância à regulamentação aplicável, às políticas internas e aos regulamentos dos fundos.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Geral Investimentos: intermediação de operações com valores mobiliários, atuando na recepção, transmissão e execução de ordens de compra e venda por conta de seus clientes, bem como no acesso aos mercados organizados, sempre em conformidade com a regulamentação. Privatto MFO: Gestão e coordenação patrimonial de famílias e investidores, abrangendo o planejamento financeiro e patrimonial, a supervisão de investimentos, a consolidação de informações e o acompanhamento estratégico dos ativos, sempre de forma personalizada, independente e alinhada aos objetivos de longo prazo de cada cliente.
• datas de entrada e saída do cargo	Corretora geral de investimentos 01/07/2015 até 31/01/2024. Privatto MFO 02/02/2025 até 11/11/2025
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Davi Brum Cipriano
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharelado em Administração de Empresas, Pós-graduação em Gestão de pessoas, Pós-graduação em gestão empresarial: ênfase em serviços
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	FIDEM bank
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio. Consolidar o planejamento financeiro das empresas do grupo. Supervisionar a estrutura de funding, captação de recursos e precificação de crédito. Garantir o equilíbrio entre crescimento e sustentabilidade financeira.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Atuação no segmento de crédito, com foco na originação, análise, estruturação e cobrança de operações de crédito, bem como no suporte técnico a operações financeiras estruturadas, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis.
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada 05/09/2019
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Davi Brum Cipriano
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharelado em Administração de Empresas, Pós-graduação em Gestão de pessoas, Pós-graduação em gestão empresarial: ênfase em serviços
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	FIDEM bank
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio Consolidar o planejamento financeiro das empresas do grupo. Supervisionar a estrutura de funding, captação de recursos e precificação de crédito. Garantir o equilíbrio entre crescimento e sustentabilidade financeira.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Atuação no segmento de crédito, com foco na originação, análise, estruturação e cobrança de operações de crédito, bem como no suporte técnico a operações financeiras estruturadas, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis.
• datas de entrada e saída do cargo	05/09/2019
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/a A requerente não fará a distribuição
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/a
i. cursos concluídos;	N/a
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/a
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/a
• nome da empresa	N/a
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/a
• datas de entrada e saída do cargo	N/a
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais	2 (Duas)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gestão de operações envolvendo direitos creditórios, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento multimercado crédito privado.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Os sistemas de informações utilizados são Valor economico, OrderBy NetFactor, Pacote Office. As rotinas envolvem análise, conferência e monitoramento das carteiras administradas e dos fundos sob gestão, incluindo os materiais disponibilizados através dos sistemas dos administradores. Em relação às avaliações de mercado, a rotina das áreas envolve a leitura de notícias sobre economia e corporativas, o acompanhamento de resultados trimestrais, de fatos relevantes e demais informações das empresas investidas e de interesse do gestor. Ainda sobre o acompanhamento dos ativos que compõem os portfólios e avaliação de oportunidades de investimentos, há monitoramento diário em diversas plataformas e contatos com diferentes instituições. As equipes participam de reuniões com empresas, instituições financeiras, áreas de relacionamento com investidor, conference calls, entre outras atividades importantes para a gestão de carteiras de valores mobiliários.</p> <p>A Gestora também contratou a empresa FIDEM BANK ANÁLISE DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.971.574/0001-94, que já atua no segmento de fundos, especializada em serviços de análise de mercado e de recomendações elaboradas por analistas independentes, que emitirá relatórios sobre a análise de mercado e de determinados ativos específicos.</p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (duas) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A FIDEM Asset encontra-se em fase de constituição e estruturação inicial. Nesse momento, os integrantes da Gestora estão focados no pré-operacional relacionadas as normas e regulamentos de administração de carteiras de valores mobiliários, uma vez que o início das operações está condicionado à conclusão dos processos regulatórios e de credenciamento junto aos órgãos competentes.</p> <p>Apesar disso, cada integrante já possui funções previamente estabelecidas, que serão efetivamente exercidas tão logo a Gestora esteja autorizada a operar. Entre as atividades previstas estão: Gestão de Recursos: análise, seleção, alocação e monitoramento dos ativos que comporão os fundos sob gestão, seguindo as diretrizes e políticas internas.</p> <p>Risco e Compliance: implementação e acompanhamento das políticas de controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro, monitoramento de riscos e aderência regulatória.</p> <p>Operações e Suporte: execução e conciliação de operações, relacionamento com prestadores de serviço, rotinas de registro e acompanhamento operacional.</p> <p>Relacionamento com Investidores: preparação de materiais, atendimento, reporte de informações e suporte contínuo aos cotistas.</p> <p>Estratégia e Desenvolvimento Institucional: definição de processos, expansão de produtos, estruturação de parcerias e suporte ao crescimento da Gestora.</p> <p>Assim, embora a FIDEM Asset ainda não esteja em plena atividade, seus integrantes já possuem atribuições definidas, alinhadas às boas práticas de mercado e à estrutura regulatória que regerá o início das operações.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os sistemas de informações utilizado planilhas de excel, softwares do Pacote Office, entre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>outros. As rotinas envolvem análise, conferência e monitoramento das carteiras administradas e dos fundos sob gestão, incluindo os materiais disponibilizados através dos sistemas dos administradores. Em relação às avaliações de mercado, a rotina das áreas envolve a leitura de notícias sobre economia e corporativas, o acompanhamento de resultados trimestrais, de fatos relevantes e demais informações das empresas investidas e de interesse do gestor. Ainda sobre o acompanhamento dos ativos que compõem os portfólios e avaliação de oportunidades de investimentos, há monitoramento diário em diversas plataformas e contatos com diferentes instituições. As equipes participam de reuniões com empresas, instituições financeiras, áreas de relacionamento com investidor, conference calls, entre outras atividades importantes para a gestão de carteiras de valores mobiliários.</p> <p>Por fim, a contratação de novos sistemas e de prestadores de serviço para suporte às atividades da Gestora será realizada, se aplicável, com base em análise de necessidade e conveniência por parte dos colaboradores dedicados às atividades de <i>Compliance</i>, Riscos e PLDFT, uma vez que a gestora venha a se tornar operacional.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Gestora atesta que os colaboradores dedicados às atividades de <i>Compliance</i> , Riscos e PLDFT não estão subordinadas à área de Gestão de recursos.
8.10. Fornecer informações	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (Dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento dos riscos descritos na Política de Gerenciamento de Riscos, bem como implementação de processos buscando sua prevenção.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A área de gestão de risco utilizará planilhas em excel, que possui conhecimento e permitem à Gestora realizar análises e emitir relatórios, podendo, ainda, realizar análises de dados por meio da aplicação de conceitos de <i>business analytics</i>, que permitirão mensurar os riscos aos quais os fundos estão sujeitos.</p> <p>Com relação aos procedimentos de gestão de riscos, serão realizadas rotinas a fim de monitorar de forma independente os modelos de riscos, sendo que o seu controle, monitoramento e mensuração são feitos por meio de políticas corporativas que estabelecerão os papéis e responsabilidades entre os colaboradores e buscarão (a) promover a adoção de boas práticas de gerenciamento de riscos (b) consolidar a avaliação de riscos corporativos, incluindo riscos estratégicos, e (c) informar regularmente a administração da Gestora, conforme abaixo:</p> <p>- Gestão dos Riscos de Mercado: efetuado através do acompanhamento diário de indicadores de risco e performance de cada fundo de investimento sob gestão.</p> <p>Para assegurar um controle, monitoramento e mensuração dos riscos de mercado, será efetuada a análise do mercado em que os ativos integrantes da carteira dos fundos de investimento estão inseridos, de modo a mensurar como a possibilidade de mudanças bruscas em um determinado segmento poderá afetar a precificação dos ativos adquiridos pelos respectivos fundos.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Sem prejuízo do exposto acima, a Gestora fará o acompanhamento dos acontecimentos econômicos e regulatórios dos mercados em que atua, a fim de mitigar o impacto das variações do mercado na rentabilidade dos fundos. Para tal, a Gestora poderá fazer a utilização de informativos e jornais de grande circulação, bem como de assinaturas de sites e programas especializados, conforme avaliação do Diretor de <i>Compliance</i> e Riscos.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<ul style="list-style-type: none">- Segregação das atividades e funções de forma a evitar o conflito de interesses, bem como mitigar e monitorar adequadamente conflitos potenciais;- Definição de atividades de controle e de monitoramento de exceções, como políticas, normas e procedimentos;- Análises de indicadores de desempenho, que configuram comparações de diferentes grupos de dados financeiros e operacionais, podendo revelar resultados inesperados ou tendências que devem ser investigadas;- Segurança da Informação e requerimentos de integridade, confidencialidade e disponibilidade; e <p>Controles físicos envolvem registros acurados e reconciliações, bem como o acesso ao ambiente físico por biometria.</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/a
a. quantidade de profissionais	N/a
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/a
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/a
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A Gestora não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	N/a
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/a
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/a
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/a
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/a
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/a Não há.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1,	A Gestora será remunerada por meio do recebimento de (i) taxa de performance cobrada por cada



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

indicar as principais formas de remuneração que pratica

fundo de investimento; e (ii) parcela da taxa de administração devida por cada fundo de investimento, denominada taxa de gestão. Adicionalmente, esclarecemos que os percentuais inicialmente cobrados por cada fundo de investimento à título de (i) taxa de performance corresponderá a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas que exceder o *benchmark* estabelecido nos respectivos regulamentos e (ii) taxa de administração corresponderá a um percentual da taxa de gestão especificada nos regulamentos de cada fundo de investimento gerido pela Gestora.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Pré operacional
a. taxas com bases fixas	N/a 0% (zero por cento)
b. taxas de performance	N/a 0% (zero por cento)
c. taxas de ingresso	N/a 0% (zero por cento)
d. taxas de saída	N/a 0% (zero por cento)
e. outras taxas	N/a 0% (zero por cento)
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/a
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades da Fidem Asset deverão, obrigatoriamente, passar por um processo de cotação com no mínimo dois orçamentos de serviço e dependerão da aprovação do diretor administrativo. Caso não seja possível, a área responsável pela contratação deverá justificar as razões para a impossibilidade de realizar os orçamentos necessários. Para cada tipo de serviço serão previstos critérios específicos para a aprovação do contratado junto a Fidem Asset. Todos os prestadores de serviço terão um cadastro preenchido e todos aqueles que tiverem acesso a informações sigilosas deverão assinar um Acordo de Não Divulgação (Non-Disclosure Agreement ou NDA). Conforme o caso, deverão ainda assinar termo de conhecimento sobre o Código



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>de Ética. A área de Compliance, analisará todos os documentos, informações e as respostas dadas aos itens previstos nos questionários específicos apresentados, e realizará a análise e pesquisas em bases de dados comerciais, a fim de identificar situações que possam trazer risco de imagem para a Fidem Asset. As pesquisas de que trata o parágrafo acima podem compreender, mas não se limitam a: Receita Federal, Polícia Federal, Google, Ministério do Trabalho (pendências e lista de trabalho escravo), e Listas internacionais de combate ao Terrorismo e Lavagem de Dinheiro.</p> <p>Na observação de condições que possam trazer qualquer risco de imagem à Fidem Asset, o Comitê de Compliance poderá solicitar a descontinuidade dos serviços pelo fornecedor. Caso haja risco de descontinuidade do serviço, o distrato poderá ser realizado após a contratação de novo prestador de serviços, cuja análise deverá ser feita antes da sua contratação.</p> <p>A política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços deverá ser objeto de revisão sempre que se verificarem alterações na regulamentação em vigor que afetem diretamente este documento.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A Gestora empenhará os melhores esforços na contratação de parceiros comerciais, como por exemplo, serviços de administração fiduciária, custódia, corretoras de valores, auditoria, consultores especializados, escritórios de advocacia, entre outros. Ao se avaliar a prestação dos serviços não só os fatores quantitativos, mas também fatores os qualitativos serão observados.</p> <p>No processo de contratação serão adotados procedimentos para identificação e aceitação de parceiros comerciais, de acordo com o perfil e o propósito de relacionamento, visando a prevenir a realização de negócios com contrapartes</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas, bem como assegurar que tais parceiros possuam práticas adequadas de PLDFT, quando aplicável.</p> <p>Pode ser usado como possibilidade de procedimentos internos para aceitação de parceiros comerciais, a aplicação de questionário de diligências, ou efetuar visita de diligência.</p> <p>Os Colaboradores responsáveis pelo processo de seleção de parceiros comerciais manterão cadastro permanente e atualizado destes, eliminando aqueles sobre os quais quaisquer dúvidas existam referentes à conduta ou comportamento ético, ou que tenha má reputação no mercado.</p> <p>A Gestora empenhará os melhores esforços em relação ao monitoramento e busca pela minimização dos custos de transação com valores mobiliários, e sejam eles na forma de uma menor taxa de corretagem na operação. Ao selecionar uma corretora para cada transação específica a Gestora buscará a corretora mais capacitada, entre a suas elegíveis, de forma a propiciar a melhor execução.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Os Colaboradores estão expressamente proibidos de pedir presentes e/ou lembranças para seu próprio benefício ou para o benefício de terceiros. Adicionalmente, (i) dinheiro ou ativos líquidos; (ii) presentes que signifiquem suborno, recompensa ou comissão; e (iii) serviços não pecuniários, nunca poderão ser aceitos para qualquer Colaborador.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Gestora atua por meio de rotinas elaboradas para assegurar um ambiente resguardado de qualquer tipo de risco para as informações e para a rede interna de computadores. Fazemos referência ao Manual de Segregação de Atividades e Segurança da Informação para os procedimentos adotados com tal finalidade. Dentre eles, cumpre à Gestora</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>destacar: <i>backups</i> periódicos, servidores, acesso remoto, uso de aplicativos e equipamentos pessoais.</p> <p>Os procedimentos contínuos relacionados à segurança em tecnologia da informação (“TI”) estão também relacionados a <i>software</i> de antivírus e ao acesso a atendimento relacionado a TI por diferentes canais (telefone central, celular dos Colaboradores e ainda por meio de visitas periódicas e/ou emergenciais).</p> <p>Os procedimentos acima assegurarão um ambiente de sistema de informação eficiente, confiável e seguro, prevenindo que a qualidade da gestão seja afetada adversamente por perda de informações até mesmo em possíveis situações contingenciais.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>As decisões de investimento devem ser documentadas de modo consistente e passível de verificação como, por exemplo, por meio de atas das reuniões do Comitê de <i>Compliance</i> e Risco, quando constituído, e assinadas pelos participantes. Quando for o caso, além da deliberação final, as atas devem incluir registro documental dos fatores que fundamentaram as decisões tomadas como, por exemplo, as informações e os materiais apresentados a este Comitê.</p> <p>De acordo com a Resolução CMN 4557/17 entende-se por Risco de Liquidez, conforme anteriormente estabelecida pela Resolução CMN 4.090, de 24 de maio de 2012 como sendo (i) a possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e</p> <p>(ii) a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>A gestão do risco de liquidez será realizada de forma a manter um controle rígido do caixa disponível, das obrigações futuras e dos recursos futuros. Assim, o risco de liquidez será tratado de forma <i>sui generis</i>, visando garantir (i) recursos em caixa disponíveis para arcar tempestivamente com as despesas e encargos dos fundos de investimento e (ii) pagamento de resgate aos cotistas.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o</p>	<p>Caso a Gestora venha, futuramente, a decidir pela atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais seja administradora ou gestora, compromete-se a elaborar, implementar e manter políticas, procedimentos e controles internos específicos, previamente à efetiva atuação, de modo a assegurar o pleno cumprimento da regulamentação aplicável, incluindo as normas de conduta, segregação de funções, prevenção de conflitos de interesse e proteção aos investidores.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	https://Fidemasset.com.br/
11. Contingências⁷	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não há qualquer processo no qual a Gestora figure no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há qualquer processo no qual a Gestora figure no polo passivo.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	O processo existentes estão baixado ou suspenso. Incluindo um por taxas da acord que foi pago.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2933,06 (Dois mil e seissentos reais)
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/a
11.4. Descrever condenações judiciais,	N/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos	N/a
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/a
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/a
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não houve qualquer condenação em sede de ação judicial ou administrativa condenando o Diretor de Gestão, que tenha afetado a reputação profissional e muito menos os negócios.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	N/a Declaração constante no Anexo II deste Formulário de Referência.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem	N/a

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	N/a

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	N/a	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	N/a	
f. títulos contra si levados a protesto	N/a	

ANEXO I

Declaramos e atestamos para os devidos fins que:

- a. revimos o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora

Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário

Luciano Corrêa Araski – Diretor de Gestão de Recursos

Davi Cipriano Diretor de *Compliance, Riscos* e PLDFT

Santa Maria 30 de Janeiro 2025.

Davi Cipriano

Diretor de *Compliance, Riscos* e

Luciano Araski

Diretor de Gestão de Recursos

Anexo II
Declarações Adicionais do Administrador

Eu, **Luciano Corrêa Araski**, declaro para os devidos fins que:

- I. Não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC contra minha pessoa, incluindo inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos. Os processos que constam foram excluídos.
- II. Não existem condenações contra minha pessoa por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- III. Não posso qualquer impedimento de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- IV. Não estou incluído em cadastros de serviços de proteção ao crédito
- V. Não fui incluído em qualquer relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- VI. Não há títulos levados a protesto contra minha pessoa.

Santa Maria, 30 de Janeiro de 2026

Luciano Corrêa Araski
Diretor de Gestão de Recursos